

RESOLUÇÃO N° 34/2010
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2010)

Ratifica a Resolução nº 109/2009 que habilitou a empresa CENTRAIS EÓLICAS PLANALTINA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 109, de 09 de dezembro de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a CENTRAIS EÓLICAS PLANALTINA LTDA., CNPJ nº 11.363.327/0001-44, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de março de 2010.